



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 691, 10 DE AGOSTO DE 2018.

Designa magistrada para responder por
Unidade Judiciária e revoga a Portaria
nº 515, de 13.06.2018 – DJe de
14.06.2018 –.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, unanimemente aprovada pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral de Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO
NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas
nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas
(Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Messias;

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Paripueira,
Juízo Substituto Legal da Comarca de Messias;

CONSIDERANDO que o próximo Juízo, na linha de
substituição legal, é o da Comarca de Murici,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada EMANUELA BIANCA DE
OLIVEIRA PORANGABA, titular da Comarca de Murici, para responder, excepcional e
cumulativamente, pela Comarca de Messias, em razão de sua vacância, sem prejuízo de
suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 515, de 13.06.2018, DJe de
14.06.2018, que designou o magistrado José Alberto Ramos, titular da Comarca de São
José da Laje, para responder pela Comarca de Messias, em razão de sua vacância.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Desembargador PAULO BARROS DA SILVA LIMA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

De 13 de agosto de 2018

(fls. 113)